DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 249/2026, de 10/07/2026

Autógrafo nº 249 de 10 de JULHO de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 5/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o inciso II do artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corbélia e dá outras providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 249 DE 10 DE JULHO DE 2026

DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 DE 8 DE JUNHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 5/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o inciso II do artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corbélia e dá outras providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. .....

I - .....

II - 20 (vinte) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

....." (NR)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/07/2026 – 7ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 10/07/2026 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ELI STEFANELLO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

AUTÓGRAFO Nº 249 DE 10 DE JULHO DE 2026

DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 DE 8 DE JUNHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 5/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o inciso II do artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corbélia e dá outras providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. .....
I - .....
II - 20 (vinte) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f6b07607772301c22...
Link de validação: https://valida.ae/f19876305...

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/07/2026 – 7ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 10/07/2026 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 10/07/2026 13:25
#9d5546b57c7411f1818d42010a2b6021

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Eli Stefanello
Data: 10/07/2026 12:36
#9d5e48fd7c7411f1818d42010a2b6021

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **f6b07607772301c22...**
Link de validação: **https://valida.ae/f19876305...**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 250/2026, de 10/07/2026

Autógrafo nº 250 de 10 de julho de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 268/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os artigos 28 e 34 da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024, para definir a gestão dos fundos municipais.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 250 DE 10 DE JULHO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 268 DE 8 DE JUNHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 268/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os artigos 28 e 34 da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024, para definir a gestão dos fundos municipais.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O inciso IX do art. 28 da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculado à Controladoria-Geral do Município, competindo a esta a gestão do sistema, o monitoramento dos prazos e a coordenação do fluxo de resposta entre as secretarias.

Art. 28. .....

I - .....

.....

IX - gerir o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

....." (NR)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 2º O inciso XIV do art. 34 da Lei Municipal nº 1.274, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. .....
I - .....
.....
XIV - gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FADER;
....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/07/2026 – 7ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 10/07/2026 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ELI STEFANELLO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

AUTÓGRAFO Nº 250 DE 10 DE JULHO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 268 DE 8 DE JUNHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 268/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os artigos 28 e 34 da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024, para definir a gestão dos fundos municipais.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O inciso IX do art. 28 da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculado à Controladoria-Geral do Município, competindo a esta a gestão do sistema, o monitoramento dos prazos e a coordenação do fluxo de resposta entre as secretarias.
Art. 28. .....
I - .....
.....
IX - gerir o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;
....." (NR)

Art. 2º O inciso XIV do art. 34 da Lei Municipal nº 1.274, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. .....
I - .....
.....
XIV - gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FADER;
....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 43b3077c203d9490d...
Link de validação: https://valida.ae/bade49c83...
ASSINADO DIGITALMENTE EM 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/07/2026 – 7ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 10/07/2026 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 10/07/2026 13:25
#b4eaa1f57c7411f1818d42010a2b6021

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Eli Stefanello
Data: 10/07/2026 12:36
#b4f2ed2a7c7411f1818d42010a2b6021

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **43b3077c203d9490d...3e811a9670bb3a19f48cd713c477c03d93c51c209**
Link de validação: **https://valida.ae/bade49c837...**
ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 251/2026, de 10/07/2026

Autógrafo nº 251 de 10 de julho de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 270/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia - CASSEMC, e dá outras providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 251 DE 10 DE JULHO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 270 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 270/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia - CASSEMC, e dá outras providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Corbélia, define o pagamento mensal das parcelas do aporte anual, fixa o prazo para pagamento e dispõe sobre os critérios de correção em caso de inadimplemento.

Art. 2º O déficit técnico atuarial corresponde ao valor de R$ 70.002.963,83 (setenta milhões, dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), apurado no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2026, com data focal de 31 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 3º O déficit técnico atuarial apresentado será equilibrado pela instituição de aportes anuais até o ano de 2065, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º O aporte do exercício de 2026, no valor de R$ 4.362.608,74 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos), será pago durante o exercício financeiro em parcelas mensais.

§ 1º As parcelas de janeiro até o mês anterior à sanção desta Lei serão calculadas com base no plano de amortização estabelecido pela Lei Municipal nº 1.341, de 27 de agosto de 2025, para o ano de 2026.

§ 2º O saldo remanescente será dividido em parcelas iguais, desde a data de sanção desta Lei, até o mês de dezembro do mesmo exercício.

Art. 5º Os aportes referentes aos exercícios posteriores a 2026, indicados no Anexo I, serão pagos em parcelas mensais, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anual.

Art. 6º Fica fixado o prazo para o pagamento das parcelas mensais até o dia 30 (trinta) de cada mês, ou dia útil imediatamente anterior, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 7º As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de mora simples de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata die", acumulados desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.341, de 2025.

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE APORTES IGUAIS OU ALÍQUOTAS VARIÁVEIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Ano	Aportes (R$)	Juros	Amortização	Saldo	Alíquota
2026	4.362.608,74	3.850.163,01	512.445,73	69.490.518,10	13,84%
2027	4.362.608,74	3.821.978,50	540.630,25	68.949.887,85	13,70%
2028	4.362.608,74	3.792.243,83	570.364,91	68.379.522,94	13,56%
2029	4.362.608,74	3.760.873,76	601.734,98	67.777.787,96	13,43%
2030	4.362.608,74	3.727.778,34	634.830,40	67.142.957,56	13,30%
2031	4.362.608,74	3.692.862,67	669.746,08	66.473.211,48	13,16%
2032	4.362.608,74	3.656.026,63	706.582,11	65.766.629,37	13,03%
2033	4.362.608,74	3.617.164,62	745.444,13	65.021.185,24	12,90%
2034	4.362.608,74	3.576.165,19	786.443,55	64.234.741,69	12,78%
2035	4.362.608,74	3.532.910,79	829.697,95	63.405.043,74	12,65%
2036	4.362.608,74	3.487.277,41	875.331,34	62.529.712,40	12,53%
2037	4.362.608,74	3.439.134,18	923.474,56	61.606.237,84	12,40%
2038	4.362.608,74	3.388.343,08	974.265,66	60.631.972,18	12,28%
2039	4.362.608,74	3.334.758,47	1.027.850,27	59.604.121,91	12,16%
2040	4.362.608,74	3.278.226,71	1.084.382,04	58.519.739,87	12,04%
2041	4.362.608,74	3.218.585,69	1.144.023,05	57.375.716,82	11,92%
2042	4.362.608,74	3.155.664,43	1.206.944,32	56.168.772,51	11,80%
2043	4.362.608,74	3.089.282,49	1.273.326,25	54.895.446,25	11,68%
2044	4.362.608,74	3.019.249,54	1.343.359,20	53.552.087,05	11,57%
2045	4.362.608,74	2.945.364,79	1.417.243,95	52.134.843,10	11,45%
2046	4.362.608,74	2.867.416,37	1.495.192,37	50.639.650,73	11,34%
2047	4.362.608,74	2.785.180,79	1.577.427,95	49.062.222,78	11,23%
2048	4.362.608,74	2.698.422,25	1.664.186,49	47.398.036,29	11,12%
2049	4.362.608,74	2.606.892,00	1.755.716,75	45.642.319,54	11,01%
2050	4.362.608,74	2.510.327,57	1.852.281,17	43.790.038,37	10,90%
2051	4.362.608,74	2.408.452,11	1.954.156,63	41.835.881,74	10,79%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

2052	4.362.608,74	2.300.973,50	2.061.635,25	39.774.246,50	10,68%
2053	4.362.608,74	2.187.583,56	2.175.025,18	37.599.221,31	10,58%
2054	4.362.608,74	2.067.957,17	2.294.651,57	35.304.569,74	10,47%
2055	4.362.608,74	1.941.751,34	2.420.857,41	32.883.712,33	10,37%
2056	4.362.608,74	1.808.604,18	2.554.004,56	30.329.707,77	10,27%
2057	4.362.608,74	1.668.133,93	2.694.474,81	27.635.232,96	10,16%
2058	4.362.608,74	1.519.937,81	2.842.670,93	24.792.562,03	10,06%
2059	4.362.608,74	1.363.590,91	2.999.017,83	21.793.544,20	9,96%
2060	4.362.608,74	1.198.644,93	3.163.963,81	18.629.580,38	9,86%
2061	4.362.608,74	1.024.626,92	3.337.981,82	15.291.598,56	9,77%
2062	4.362.608,74	841.037,92	3.521.570,82	11.770.027,74	9,67%
2063	4.362.608,74	647.351,53	3.715.257,22	8.054.770,53	9,57%
2064	4.362.608,74	443.012,38	3.919.596,36	4.135.174,16	9,48%
2065	4.362.608,74	227.434,58	4.135.174,16	0,00	9,39%

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/07/2026 – 7ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 10/07/2026 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ELI STEFANELLO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

AUTÓGRAFO Nº 251 DE 10 DE JULHO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 270 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 270/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia - CASSEMC, e dá outras providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Corbélia, define o pagamento mensal das parcelas do aporte anual, fixa o prazo para pagamento e dispõe sobre os critérios de correção em caso de inadimplemento.

Art. 2º O déficit técnico atuarial corresponde ao valor de R$ 70.002.963,83 (setenta milhões, dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), apurado no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2026, com data focal de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º O déficit técnico atuarial apresentado será equilibrado pela instituição de aportes anuais até o ano de 2065, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º O aporte do exercício de 2026, no valor de R$ 4.362.608,74 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos), será pago durante o exercício financeiro em parcelas mensais.

§ 1º As parcelas de janeiro até o mês anterior à sanção desta Lei serão calculadas com base no plano de amortização estabelecido pela Lei Municipal nº 1.341, de 27 de agosto de 2025, para o ano de 2026.

§ 2º O saldo remanescente será dividido em parcelas iguais, desde a data de sanção

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 801a00efb7132f4136...
Link de validação: https://valida.ae/6720ae49d...
ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

desta Lei, até o mês de dezembro do mesmo exercício.

Art. 5º Os aportes referentes aos exercícios posteriores a 2026, indicados no Anexo I, serão pagos em parcelas mensais, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anual.

Art. 6º Fica fixado o prazo para o pagamento das parcelas mensais até o dia 30 (trinta) de cada mês, ou dia útil imediatamente anterior, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 7º As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de mora simples de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata die", acumulados desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.341, de 2025.

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE APORTES IGUAIS OU ALÍQUOTAS VARIÁVEIS

Ano	Aportes (R$)	Juros	Amortização	Saldo	Alíquota
2026	4.362.608,74	3.850.163,01	512.445,73	69.490.518,10	13,84%
2027	4.362.608,74	3.821.978,50	540.630,25	68.949.887,85	13,70%
2028	4.362.608,74	3.792.243,83	570.364,91	68.379.522,94	13,56%
2029	4.362.608,74	3.760.873,76	601.734,98	67.777.787,96	13,43%
2030	4.362.608,74	3.727.778,34	634.830,40	67.142.957,56	13,30%
2031	4.362.608,74	3.692.862,67	669.746,08	66.473.211,48	13,16%
2032	4.362.608,74	3.656.026,63	706.582,11	65.766.629,37	13,03%
2033	4.362.608,74	3.617.164,62	745.444,13	65.021.185,24	12,90%
2034	4.362.608,74	3.576.165,19	786.443,55	64.234.741,69	12,78%
2035	4.362.608,74	3.532.910,79	829.697,95	63.405.043,74	12,65%
2036	4.362.608,74	3.487.277,41	875.331,34	62.529.712,40	12,53%
2037	4.362.608,74	3.439.134,18	923.474,56	61.606.237,84	12,40%
2038	4.362.608,74	3.388.343,08	974.265,66	60.631.972,18	12,28%

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 801a00efb7132f4136...
Link de validação: https://valida.ae/6720ae49d...
ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

2039	4.362.608,74	3.334.758,47	1.027.850,27	59.604.121,91	12,16%
2040	4.362.608,74	3.278.226,71	1.084.382,04	58.519.739,87	12,04%
2041	4.362.608,74	3.218.585,69	1.144.023,05	57.375.716,82	11,92%
2042	4.362.608,74	3.155.664,43	1.206.944,32	56.168.772,51	11,80%
2043	4.362.608,74	3.089.282,49	1.273.326,25	54.895.446,25	11,68%
2044	4.362.608,74	3.019.249,54	1.343.359,20	53.552.087,05	11,57%
2045	4.362.608,74	2.945.364,79	1.417.243,95	52.134.843,10	11,45%
2046	4.362.608,74	2.867.416,37	1.495.192,37	50.639.650,73	11,34%
2047	4.362.608,74	2.785.180,79	1.577.427,95	49.062.222,78	11,23%
2048	4.362.608,74	2.698.422,25	1.664.186,49	47.398.036,29	11,12%
2049	4.362.608,74	2.606.892,00	1.755.716,75	45.642.319,54	11,01%
2050	4.362.608,74	2.510.327,57	1.852.281,17	43.790.038,37	10,90%
2051	4.362.608,74	2.408.452,11	1.954.156,63	41.835.881,74	10,79%
2052	4.362.608,74	2.300.973,50	2.061.635,25	39.774.246,50	10,68%
2053	4.362.608,74	2.187.583,56	2.175.025,18	37.599.221,31	10,58%
2054	4.362.608,74	2.067.957,17	2.294.651,57	35.304.569,74	10,47%
2055	4.362.608,74	1.941.751,34	2.420.857,41	32.883.712,33	10,37%
2056	4.362.608,74	1.808.604,18	2.554.004,56	30.329.707,77	10,27%
2057	4.362.608,74	1.668.133,93	2.694.474,81	27.635.232,96	10,16%
2058	4.362.608,74	1.519.937,81	2.842.670,93	24.792.562,03	10,06%
2059	4.362.608,74	1.363.590,91	2.999.017,83	21.793.544,20	9,96%
2060	4.362.608,74	1.198.644,93	3.163.963,81	18.629.580,38	9,86%
2061	4.362.608,74	1.024.626,92	3.337.981,82	15.291.598,56	9,77%
2062	4.362.608,74	841.037,92	3.521.570,82	11.770.027,74	9,67%
2063	4.362.608,74	647.351,53	3.715.257,22	8.054.770,53	9,57%
2064	4.362.608,74	443.012,38	3.919.596,36	4.135.174,16	9,48%
2065	4.362.608,74	227.434,58	4.135.174,16	0,00	9,39%

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: **801a00efb7132f4136...**

Link de validação: **https://valida.ae/6720ae49d...**

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/07/2026 – 7ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade**.

2º Turno – 10/07/2026 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 10/07/2026 13:24
#d8c752dc7c7411f1818d42010a2b6021

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Eli Stefanello
Data: 10/07/2026 12:36
#d8cfe5837c7411f1818d42010a2b6021

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **801a00efb7132f4136...**
Link de validação: **https://valida.ae/6720ae49d...**
ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Portaria

Legislativo - Portaria 96/2026, de 10/07/2026

Altera a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Corbélia.

PORTARIA Nº 96 DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Corbélia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e na alínea "d" do inciso III do Art. 20 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a renúncia do Vereador Maycon Andre Ruela (OFV 52/2026) ao cargo de membro da Comissão de Educação, Cultura e Saúde, e a disponibilidade do Vereador Adelar Mujol em compor a vaga na citada comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do §1º do Art. 51 do Regimento Interno, bem como tornar público os respectivos Presidente e Vice-Presidente das citadas comissões, conforme segue:

§1º Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo – CDSET:

I - Presidente: Lucas Bortoluzzi – UNIÃO;

II - Vice-Presidente: Eliane Cristina Alves da Costa – MDB;

III - Membro: Maycon André Ruela – PODE.

§2º Comissão de Educação, Cultura e Saúde – CECS:

I – Presidente: Paulo José Borges Cardoso – MDB;

II – Vice-Presidente: Eliane Cristina Alves da Costa – MDB;

III – Membro: Adelar Mujol – PRD.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 10 de julho de 2026.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

PORTARIA Nº 96 DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Corbélia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e na alínea "d" do inciso III do Art. 20 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a renúncia do Vereador Maycon Andre Ruela (OFV 52/2026) ao cargo de membro da Comissão de Educação, Cultura e Saúde, e a disponibilidade do Vereador Adelar Mujol em compor a vaga na citada comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do §1º do Art. 51 do Regimento Interno, bem como tornar público os respectivos Presidente e Vice-Presidente das citadas comissões, conforme segue:

§1º Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo – CDSET:

I - Presidente: Lucas Bortoluzzi – UNIÃO;

II - Vice-Presidente: Eliane Cristina Alves da Costa – MDB;

III - Membro: Maycon André Ruela – PODE.

§2º Comissão de Educação, Cultura e Saúde – CECS:

I – Presidente: Paulo José Borges Cardoso – MDB;

II – Vice-Presidente: Eliane Cristina Alves da Costa – MDB;

III – Membro: Adelar Mujol – PRD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 10 de julho de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 10/07/2026 16:22
#5df2754d7c9411f1818d42010a2b6021

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f0db656ec97b5bc0f9...
Link de validação: https://valida.ae/24b78f17c...

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Termo de Apostilamento

Legislativo - Termo de Apostilamento 2/2026, de 10/07/2026

Termo de Apostilamento ao Aditivo nº 002 - Contrato 010/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 010/2024**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA** e a empresa **J.A.B. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA,** que tem por objeto a prestação de serviço de monitoramento eletrônico, vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana, através de sistema de alarme eletrônico próprio do CONTRATANTE, instalado pela CONTRATADA no estabelecimento do CONTRATANTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.121/0001-19, situada na Rua Amor Perfeito, 1622, Bairro Centro, Corbélia, Estado do Paraná, representada, neste ato, pelo Presidente Sr. **EMANUEL ANDRIGO HUFF**, brasileiro, agente político, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.978.548-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 048.947.489-67, residente neste município de Corbélia – PR, resolve apostilar o **CONTRATO n.° 010/2024**, entre eles celebrado em 29 de julho de 2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de monitoramento eletrônico, vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana, através de sistema de alarme eletrônico próprio do CONTRATANTE, instalado pela CONTRATADA no estabelecimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Repactuação está prevista na Cláusula Segunda, do 2º Termo Aditivo Contratual firmado em 02 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica reajustado o valor do contrato em 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento), passando o valor do contrato ao montante de **R$ 2.991,84** (dois mil, novecentos e noventa e

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2c7746ccd381746f7...
Link de validação: https://valida.ae/c9a8a0bbf0...
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

um reais e oitenta e quatro centavos), com parcelas mensais no valor de **R$ 249,32** (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Faz parte integrante do presente termo o Ofício enviado pela contratada bem como consulta ao site oficial do IBGE e do Site DEBIT nesta data.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2026_jun.pdf

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que, por este apostilamento, não foram alteradas ou modificadas.

Corbélia - PR, 10 de julho de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 10/07/2026 11:54
#f1e411927c6b11f1818d42010a2b6021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **2c7746ccd381746f7b3c3f87d68ecf1d0c5d6f9ed5dfaf21a4b181628cf3c**
Link de validação: **https://valida.ae/c9a8a0bbf0**
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Termo de Apostilamento

Legislativo - Termo de Apostilamento 1/2026, de 10/07/2026

Termo de Apostilamento - Aditivo Contratual nº 001 - Contrato nº 007/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 007/2025**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA** e a empresa **ELETRON ELEVADORES LTDA,** que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, em plataforma de elevação na Câmara Municipal de Corbélia,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.121/0001-19, situada na Rua Amor Perfeito, 1622, Bairro Centro, Corbélia, Estado do Paraná, representada, neste ato, pelo Presidente Sr. **EMANUEL ANDRIGO HUFF**, brasileiro, agente político, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.978.548-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 048.947.489-67, residente neste município de Corbélia – PR, resolve apostilar o **CONTRATO n.° 007/2025**, entre eles celebrado em 16 de julho de 2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, em plataforma de elevação na Câmara Municipal de Corbélia, constituído das seguintes quantidades e especificações:
Quantidade: 01 (um);
Paradas: 02 (duas);
Destinação: passageiros;
Fabricante / Modelo: Motion, Access 400
Capacidade: 225 kg ou 03 passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Repactuação está prevista no parágrafo segundo, da Cláusula Segunda, do 1º Termo Aditivo Contratual firmado em 02 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5289f930c9aaae0315...
Link de validação: https://valida.ae/454ca5f73c...

Este termo tem o valor total de **R$ 43,24** (quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

O valor global do contrato passará de R$ 1.000,00 (um mil reais) anuais para **R$ 1.043,24** (um mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) anuais, sendo **04 (quatro) parcelas, de periodicidade trimestral, no valor de R$ 260,81** (duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Faz parte integrante do presente termo o Ofício enviado pela contratada bem como consulta ao site oficial do IBGE e do Site DEBIT nesta data.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2026_jun.pdf

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que, por este apostilamento, não foram alteradas ou modificadas.

Corbélia - PR, 10 de julho de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 10/07/2026 11:23
#5fcd772d7c6811f1818d42010a2b6021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **5289f930c9aaae0315...**
Link de validação: **https://valida.ae/454ca5f73c...**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 14/2026, de 10/07/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 14/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 14/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026 de 23 de abril de 2026, divulga os resultados da 1ª e 2ª fases dos convocados do Processo Seletivo, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – PROFISSIONAL DE APOIO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
38º	ELIANE APARECIDA FERRAZ	Final de fila

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
38º	ELIANE APARECIDA FERRAZ	Final de fila

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
38º	ELIANE APARECIDA FERRAZ	Não atendeu á convocação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4b66a63a45700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 10 (dez) de julho 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4b66a633d5706

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 15/2026, de 10/07/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/15/2026
REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO – EDITAL 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/15/2026
REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO – EDITAL 001/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Teste Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, que deverão comparecer no local e prazo estabelecidos neste edital, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 13/07/2026 à 17/07/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h30 às 12h00.

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 21/07/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 22/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4b56a053446000

Munido dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (https://servicos.mte.gov.br/);
i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
l) Declaração de bens;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (http://www.jfpr.jus.br/). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
p) Cópia do Comprovante de residência;
q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
r) Exame de aptidão física e mental;
s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4b56a053446000

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: **PROFISSIONAL DE APOIO**

Classificação	Nome
39º	LILIAN JOSBETH SCHEFFER DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 10(dez) de julho 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/...

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 36/2026, de 10/07/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/36/2026

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/36/2026

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo para Emprego Público de Professor pelo edital Classificatório Final e Homologação n.º 002/12/2024, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, deverão comparecer no local, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 13/07/2026 à 17/07/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h às 12h00

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 21/07/2026

Munido dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (https://servicos.mte.gov.br/);
i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4606ea5aa46f00

k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;

l) Declaração de bens;

m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (http://www.jfpr.jus.br/). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

p) Cópia do Comprovante de residência;

q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

r) Exame de aptidão física e mental;

s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: **Professor**

Classificação	Nome
119º	FLAVIA NISSEL ROYER
122º	ANA JULIA DEMARCH ASTOLFI
126º	LILIELI NEVES BALDEGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4666ab3a4f0f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 10(dez) de julho 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4666ea5a4e6f00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 67/2026, de 10/07/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 67/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 67/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MÉDICO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
08°	Paulo Ricardo Heinen	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
08°	Paulo Ricardo Heinen	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
08°	Paulo Ricardo Heinen	Não atendeu á convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 10(dez) de julho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3b50bb354e00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 69/2026, de 10/07/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 69/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 69/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MERENDEIRA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
66°	Regiane Ribeiro	Apta

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
66°	Regiane Ribeiro	Apta

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
66°	Regiane Ribeiro	Apta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 10 (dez) de julho de 2026

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0b564ba3544000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 70/2026, de 10/07/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 70/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 70/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MÉDICO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
09°	Valmir Alves da Costa Junior	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
09°	Valmir Alves da Costa Junior	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
09°	Valmir Alves da Costa Junior	Não atendeu á convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 10(dez) de julho de 2026

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7b66...

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Agenda de Licitação

Portaria

Portaria 425/2026, de 10/07/2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

PORTARIA Nº 425 DE 10 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e

Art. 1º - Conceder a servidora **THAIS RUFATTO BARBOSA** , CPF nº 085.424.359-31, Matrícula nº 23454-5, exercendo o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o art. nº 109 da Lei Municipal nº 286/1992, com a nova redação dada pela Lei nº 807/2013 e Lei nº 975/2017 no período de **09/07/2026 à 04/01/2027.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1959/2026, de 10/07/2026

Ata Homologação - Disp. 21.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026
Processo Administrativo Nº 105/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 25/05/2026 15:30:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/07/2026 19:11:29
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: akady Modelo: PETPLAY

Descrição: PETPLAY 3.0 - VERNIZ COM DETALHES COLORIDO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 3,00M / LARGURA: 1,80M / ALTURA DA BASE: 0,60M / ALTURA TOTAL: 1,80M - MATERIAIS EM ACABAMENTO:ESTRUTURA EM MADEIRA TRATADA, ACABAMENTO EM TINTA A BASE DE AGUA, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, COBERTURA EM LONA DE ALTA DURABILIDADE / ITENS INCLUSOS: RAMPA, ESCORREGADOR, PNEU

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.180,00 **Valor Total:** 4.180,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: akady Modelo: PET FUN SPACE

Descrição: PET FUN SPACE - COMPOSIÇÃO: 02 RAMPAS / 03 OBSTACULOS COM PNEU - COR: MARROM COM DETALHES COLORIDOS - DIMENSÔES: ESTRUTURA: 2,00 x 0,60M RAMPA ALTA TIPO V: 1,70 x 0,90M OBSTACULOS: 0,40 x 0,70M

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.400,00 **Valor Total:** 3.400,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: akady Modelo: CONJUNTO PET RECREATIVO

Descrição: CONJUNTO PET RECREATIVO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 3,00 M / LARGURA: 1,80M / BASE: 0,60M / ALTURA TOTAL 1,5M

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.400,00 **Valor Total:** 3.400,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: akady Modelo: PETLÂNDIA

Descrição: PETLÂNDIA -MODELO DE PONTE - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 3,00M / LARGURA 2,00M - LARGURA DA PONTE: 60CM / BASE: 60CM / ALTURA TOTAL: 1,5M - COR VERNIZ COM DETALHES COLORIDO - ACOMPANHA 02 RAMPA LISA / 01 RAMPA COM OBSTACULOS / 01 ESCADA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.800,00 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	602	52.702.874/0001-94	13.780,00	13.780,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 08:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3846d0964a0e0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1960/2026, de 10/07/2026

Ata Homologação - P.E. 27.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
Processo Administrativo Nº 93/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 14/05/2026 11:55:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/07/2026 19:38:35
ECO PONTO DE COLETA DE RESÍDUO ORGÂNICO E RECICLADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN1 Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ECO PONTO DE COLETA DE RESÍDUO ORGÂNICO E RECICLADO
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 19.498,00 **Valor Total:** 77.992,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J. C. V. FORTUNATO LTDA	869	29.777.517/0001-73	22.000,00	19.498,00		Sim
2	CASA BOX ENGENHARIA LTDA	021	51.674.839/0001-46	22.000,00	19.499,00	0,01	Sim
3	ALANA ASSESSORIA COBRANÇA	346	44.555.208/0001-42	21.999,99	21.549,99	10,52	Sim
4	DISBRAPLAC LTDA- EPP	030	05.168.674/0001-13	21.999,90	21.550,90	0,00	Sim
5	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME	649	10.319.732/0001-00	23.000,00	23.000,00	6,72	Sim
6	INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	830	52.702.874/0001-94	50.000,00	50.000,00	117,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 06:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1961/2026, de 10/07/2026

Ata Homologação - Disp. 24.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026
Processo Administrativo Nº 118/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 06/07/2026 16:05:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/07/2026 11:44:26
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: LETREIRO "EU AMO CORBÉLIA" - Confecção e Instalação de Letreiro Turístico Monumental ("EU AMO CORBÉLIA"): Contratação de empresa especializada em comunicação visual e serralheria para confecção, montagem e instalação de letreiro turístico/monumento com a frase "EU [Símbolo Coração] CORBÉLIA". Dimensões e Proporções: Comprimento total aproximado de 6,05 metros e altura de 1,30 metros. Estrutura Metálica: Estrutura interna dupla fabricada em tubos de aço carbono (Metalon 20x30mm, chapa 18 ou reforço superior conforme necessidade estrutural), com solda MIG. É obrigatória a aplicação prévia de tratamento anticorrosivo rigoroso (fundo primer, epóxi ou zarcão) em toda a estrutura metálica antes do fechamento. Revestimento em ACM: Letras e símbolo (coração) com revestimento frontal e fechamento lateral (caixa/borda com espessura/profundidade de 15 cm) em chapas de ACM (Material Composto de Alumínio) de 3mm de espessura. As chapas de ACM devem ser obrigatoriamente de uso externo (Outdoor), com pintura poliéster ou resina PVDF contendo proteção UV contra desbotamento. Cores: Azul e Vermelho (ou conforme manual de identidade visual do município). Base e Instalação: O serviço inclui a confecção da base de concreto armado e fundação civil (sapatas/estacas necessárias) no local definido pela municipalidade, com acabamento estético em alvenaria/cimento compatível. Segurança e Responsabilidade: É condição obrigatória para o recebimento do serviço a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida junto ao CREA pelo engenheiro responsável (referente ao cálculo estrutural, suporte de carga e arrasto de vento). Garantia mínima de 12(doze) meses contra oxidação, desbotamento prematuro, infiltrações ou defeitos de fixação

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.626,00 **Valor Total:** 23.626,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: LETREIRO "EU AMO PENHA" - Confecção e Instalação de Letreiro Turístico Monumental ("EU AMO PENHA") - Confecção e Instalação de Letreiro Turístico Monumental ("EU AMO PENHA"): Contratação de empresa especializada em comunicação visual e serralheria para confecção, montagem e instalação de letreiro turístico/monumento com a frase "EU [Símbolo Coração] PENHA". Dimensões e Proporções: Comprimento total aproximado de 4,79 metros e altura de 1,30metros. Estrutura Metálica: Estrutura interna dupla fabricada em tubos de aço carbono (Metalon 20x30mm, chapa 18 ou reforço superior conforme necessidade estrutural), com solda MIG. É obrigatória a aplicação prévia de tratamento anticorrosivo rigoroso (fundo primer, epóxi ou zarcão) em toda a estrutura metálica antes do fechamento. Revestimento em ACM: Letras e símbolo (coração) com revestimento frontal e fechamento lateral (caixa/borda com espessura/profundidade de 15 cm) em chapas de ACM (Material Composto de Alumínio) de 3mm de espessura. As chapas de ACM devem ser obrigatoriamente de uso externo (Outdoor), com pintura poliéster ou resina PVDF contendo proteção UV contra desbotamento. Cores: Azul e Vermelho (ou conforme manual de identidade visual do município). Base e Instalação: O serviço inclui a confecção da base de concreto armado e fundação civil (sapatas/estacas necessárias) no local definido pela municipalidade, com acabamento estético em alvenaria/cimento compatível. Segurança e Responsabilidade: É condição obrigatória para o recebimento do serviço a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida junto ao CREA pelo engenheiro responsável (referente ao cálculo estrutural, suporte de carga e arrasto de vento). Garantia mínima de 12(doze) meses contra oxidação, desbotamento prematuro, infiltrações ou defeitos de fixação

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 20.373,00 **Valor Total:** 20.373,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J. C. V. FORTUNATO LTDA	993	29.777.517/0001-73	51.398,00	43.999,00		Sim
2	A. LUBE NETO COMUNICAÇÃO - ME	157	24.304.997/0001-31	49.500,00	44.000,00	0,00	Sim
3	VIU MIDIAS INDOOR LTDA ME	752	20.594.700/0001-69	51.400,00	47.998,00	9,09	Sim
4	ANF COMERCIO E IMPORTACAO DE	661	42.561.533/0001-92	100.000,00	100.000,00	108,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9a60eb344e05

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145052/2026, de 10/07/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de areia, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR.
Valor Máximo Estimado: R$ 77.896,50 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Envio de Propostas: **até às 07h59 do dia 05 de agosto de 2026.**
Sessão Pública – Disputa: **às 09h00 do dia 05 de agosto de 2026.**
Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 10 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de areia, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR.
Valor Máximo Estimado: R$ 77.896,50 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 05 de agosto de 2026.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 05 de agosto de 2026.
Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 10 de julho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa85bae1a85600

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145053/2026, de 10/07/2026

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de caixas de som, destinadas ao atendimento das atividades, eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL do Município de Corbélia/PR, observadas as quantidades e especificações técnicas definidas no edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Envio de Propostas: **até às 07h29 do dia 28 de julho de 2026.**
Sessão Pública – Disputa: **às 08h30 do dia 28 de julho de 2026.**
Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 10 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de caixas de som, destinadas ao atendimento das atividades, eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL do Município de Corbélia/PR, observadas as quantidades e especificações técnicas definidas no edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Envio de Propostas: **até às 07h29 do dia 28 de julho de 2026.**
Sessão Pública – Disputa: **às 08h30 do dia 28 de julho de 2026.**
Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 10 de julho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1450483/2026, de 10/07/2026

HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS Nº 01

CREDENCIAMENTO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de animação musical e/ou shows artísticos, destinados à animação de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEAF do Município de Corbélia/PR, direcionados aos usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, prioritariamente o grupo de idosos.

O Departamento de Licitações e Contratos do Município de Corbélia/PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que, após análise e verificação das documentações e propostas apresentadas via e-mail, ficam **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas:

EMPRESA:	**65.265.581 BRENO SALOME RAMOS**				
CNPJ:	**65.265.581/0001-39**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QNTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de animação musical/show artístico, composto por cantor instrumentista e instrumentos musicais adequados ao gênero musical, destinado especificamente à animação de eventos realizados no Município de Corbélia/PR.	HR	100	R$ 245,00	R$ 24.500,00

EMPRESA:	**67.118.134 IVO ALVES**				
CNPJ:	**67.118.134/0001-82**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QNTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de animação musical/show artístico, composto por cantor instrumentista e instrumentos musicais adequados ao gênero musical, destinado especificamente à animação de eventos	HR	100	R$ 245,00	R$ 24.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4566

	realizados no Município de Corbélia/PR.				

Comunica-se, ainda, que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, ficará disponível às proponentes o acesso ao processo licitatório através do sítio eletrônico do Município (www.corbelia.atende.net), a fim de que aquelas que se sintam eventualmente prejudicadas possam apresentar recurso, nos termos da legislação vigente.

Corbélia/PR, 10 de julho de 2026.

SILVANA DALPRA
082.962.269-10
10/07/2026 10:56:56
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Silvana Dalpra
Agente de Contratação
Portaria nº 01/2025

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4566

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2563

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450499/2026, de 10/07/2026

Contrato n° 193.2026 -48.079.523 FERNANDO JOSE MACELLA- P.E 25.2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 193/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2026

Contratada: 48.079.523 FERNANDO JOSE MACELLA, CNPJ sob o n.º 48.079.523/0001-00.
Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ nº 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do .
Constitui objeto do presente processo a aquisição de chromebooks, conforme previsto no Termo de Convênio nº 202512184/SEED-PR, vinculado ao programa “Plano Paraná Mais Cidades IV”, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do Município de Corbélia/PR.
Valor do Contrato: R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 6 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2250 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 0012.0361.0220
Referência 344 839
Modalidade de Aplicação 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica/ 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo 10182 / 1103
Data do Contrato: 09/07/2026.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 10 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1b56eb3a4e000

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 193/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2026

Contratada: 48.079.523 FERNANDO JOSE MACELLA, CNPJ sob o n.º 48.079.523/0001-00.
Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ nº 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do .
Constitui objeto do presente processo a aquisição de chromebooks, conforme previsto no Termo de Convênio nº 202512184/SEED-PR, vinculado ao programa “Plano Paraná Mais Cidades IV”, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do Município de Corbélia/PR.
Valor do Contrato: R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 6 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2250 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 0012.0361.0220
Referência 344 839
Modalidade de Aplicação 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica/ 3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo 10182 / 1103
Data do Contrato: 09/07/2026.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 10 de julho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORBELIA
76.208.826/0001-02
10/07/2026 16:56:06
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4658e9336e006